



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 00049950220108020058

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENISE LUCIA DA SILVA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **considerando a inércia da parte exequente em resposta ao despacho retro, e, considerando que a executada efetuou o pagamento do saldo determinado pelo juízo, vem postular pela prolação de sentença extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC.**

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES inscrito sob o nº OAB 18671 sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

ARAPIRACA, 10 de novembro de 2022.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AL 3564A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES  
18671